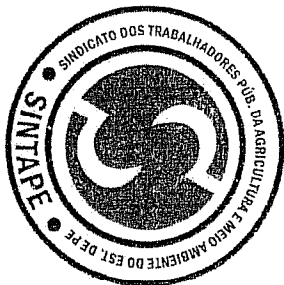


SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINTAPE ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA PERPART

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação, no auditório da Empresa Pernambuco Participações e Investimentos S.A, localizado a Rua Dr. João Lacerda , 395, Cordeiro - Recife/PE, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos empregados da PERPART, conforme edital de convocação, contendo a seguinte pauta: 1- Avaliação da proposta de Governo, referente à Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial da data-base de 2017; 2- Outros assuntos. Adailton fez a abertura da assembleia dando as boas-vindas ao companheiros e companheiras, em seguida foi colocado o **Primeiro ponto**: Adailton fez uma breve apresentação do andamento das negociações em outras categorias do estado, a situação não está diferente das categorias da base do Sintape. Em seguida Adailton apresentou as duas propostas apresentadas pelo governo, na primeira proposta apresentada pela Secretária de Administração, o ticket refeição iria retroagir apenas a inflação do período, que é 2,45% e o reajuste de 22% só a partir de Abril, agora na segunda proposta será retroativo o percentual de 22% até novembro de 2017 e apenas outubro e setembro será ao percentual de 2,45%, com o compromisso de solicitar a secretaria de Administração o percentual de 22% para esse dois meses também, as outras cláusulas sociais terão um reajuste de 2,45% retroativos a data base do acordo, que é primeiro de setembro de 2017. Outro ponto acordado é que assim que o governo sair do limite prudencial vai discutir a implantação do PCCS dos empregados da PERPART e também vale lembrar que todas as perdas salariais acumuladas, permanecem reconhecidas pelo Governo do Estado. Diante da proposta apresentada que segue em anexo a esta ata, a categoria decidiu em assembleia aprovar por unanimidade a proposta apresentada. Por último Adailton reafirmou a cobrança da taxa assistencial no percentual de 2% do salário após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2017, taxa essa que não vinha sendo cobrada nos últimos anos devido não ter reajuste de salário, mas por conta da difícil situação financeira do Sintape, esse ano será cobrada, lembrando que esse ponto consta na pauta aprovada pela categoria. Nada mais tendo a relatar, deu-se por encerrada a assembleia, tendo eu, Antônio Angelim, lavrado a presente ata, que vai por mim assinada e por quem de direito. Recife, onze de abril de dois mil e dezoito.



SINTAPE- SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA PERPART

DATA: 11/04/2018

LOCAL: AUDITORIO PERPART

NOME	ASSINATURA	E-MAIL
Dr.º Blanca Costa		
JOHANN BARROSO DA SILVA		
Pedro Paulo Mendes		
MERITONIA RIBEIRÃO		
Aurônio Tossão Barros		
LUISSES GOMES DE FOLHA		
GENY LACERDA DIAS		Geny.lacerda@infovia.net.br
AIDA NIGRO		aida.nigro@gmail.com
JOSE HELENA SILVA		
JOSE DE DEUS		jozededeus@gmail.com
AGARRAS DE ASSIS MOREIRA		
Paula Rosa de Silva		
Pauliny Depinauro		maaiury.gemiano@infovia.net.br



SINTAPE- SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA PERPART

DATA: 11/04/2018

LOCAL: AUDITORIO PERPART

NOME	ASSINATURA	E-MAIL
Manoel Juazeir de Sousa Guimaraes		manojuz@gmail.com
Alexandre de Carvalho Mendonça		
Macedo da Silva		
Fidelisberto P. de O. Junior		
DE JACI CARROSA		
Carmos Alberto J. Santos		
Jocelin Gomes de Lima		
Diana Durvalina da Silva		
Liliane Cultural de Moraes		
LILIANE CORDEIRO CAVALLANTI		



SINTAPE SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA PERPART

DATA: 11/04/2018

LOCAL: AUDITORIO PERPART

NOME	ASSINATURA	E-MAIL
Ailton Roberto S. Pinheiro		sintape@sintape.org.br
Carlos Vilela		civilela@brasil.com
FABIO J P G SOARES		mangodiverty@yolera.com
Leis Diniz		joseimarques@pechapa.pe.gov.br
Dora Seixas de Andrade Filho		mariasouza@portugal.com
Dora Roberto dos Santos		mendesmaria@portugal.com
Maurício Mariano Massarini		